



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 356/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 145-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22.03.2023, prorrogada até 12.07.2023, através da Portaria nº 174-2023;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão de perícia médica expedida a favor da servidora, realizada em 19.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Alessandra Patrícia dos Anjos Silva, ocupante do cargo de Professora I, até 20.09.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.